

Enc: Resultado Processo 534

RP

Rj Presidencia

Qua, 16/12/2020 15:31

Para:

- Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 15:27

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Assunto: Resultado Processo 534

DA: TERCEIRA COMISSÃO DICIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO, 16/12/2020

OFÍCIO /2020/SEC – 3ª CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 16 de dezembro do corrente, decidiu:

Processo 534/2020 - Jogo: Flamengo (RJ) x Goiás (GO) - categoria profissional, realizado em 13 de outubro de 2020 - Campeonato Brasileiro Série A - denunciado; Bruno Henrique Pinto, atleta do Flamengo, incurso no inciso I do § 1º do Art. 254 do CBJD. **Auditor Relator Dr. Rodrigo Raposo.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, a denúncia não foi conhecida”.

Prova de vídeo da Procuradoria.

Funcionou na defesa do Flamengo, Dr. Rodrigo Dunshee, que juntou prova de vídeo.

Pedido de lavratura de acórdão pela Procuradoria.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente.